LEI Nº. 1026 / 2004

"DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira,/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º - Fica denominada **FLORIVAL GONÇALVES DE FARIA**, a rua "**A**", rua principal localizada no bairro Vila Rica, que inicia na entrada do bairro Vila Rica, até o final, coincidindo com a propriedade do Sr. Vicente Franco, neste Município, identificada no croqui anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa com o nome do homenageado, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art.3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal